



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 08/95

ÀS COMISSOES

Em 04/09/1995
Presidente

PASSA A DAR NOME A
LOGRADOURO PÚBLICO.

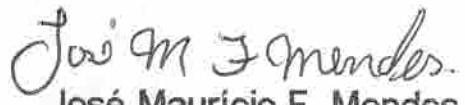
Art. 1º - A Rua 05, do Loteamento
"Nova Cambará", passa a denominar-se Senhora Maria Bidin Scoparo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cambará, 04 de setembro de 1995.


Edgard Ribas Neto


José Cleber Carulla


José Maurício F. Mendes



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

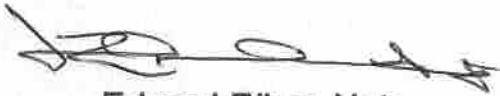
Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

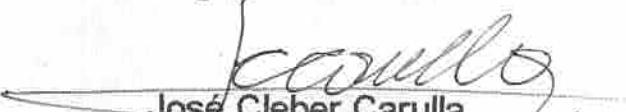
JUSTIFICATIVA

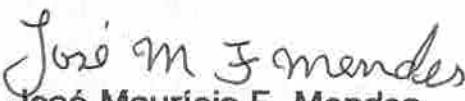
Justifica-se o presente pedido, tendo em vista que a Senhora Maria Bidin Scoparo, foi uma das pioneiras do nosso Município, tendo aqui passado toda a sua vida, criando toda a sua família e dando exemplo de dignidade e honradêz.

Pelos motivos acima citados, nada mais justo que esta Egrégia Casa de Leis, atenda a solicitação dos requerentes, por se tratar de uma homenagem simples, mas merecida.

Cambára, 04 de setembro de 1995.


Edgard Ribas Neto


José Cleber Carulla


José Mauricio F. Mendes



Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

PROJETO DE LEI N° 08/95

AUTOR: EDGARD RIBAS NETO

MATÉRIA: PASSA A DAR NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.

RELATOR: JOSÉ CLEBER CARULLA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Visa o Projeto de Lei dar denominação à rua chamada nº 5, localizada no Loteamento Nova Cambára.

Trata-se de homenagem que pretende prestar os vereadores Edgard Ribas Neto, José Cleber Carulla e José Maurício Frota Mendes à saudosa Senhora Maria Bidin Scoparo, genitora do vereador Rubens Scoparo.

Nada a opor com relação ao objetivo do projeto referido, por ser de competência da Câmara com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno.

Dispensável juntar documentos considerando-se a justificativa apresentada.

Portanto, somos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei 08/95.

Sala das Comissões em 18 de Setembro de 1995.

Osmar Moreira da Silva

~~Jose Cleber Carulla~~
~~Rubens Scoparo~~

A O. Dia p/ Sessão

Em 18 / 09 / 1995

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cambará

Estado do Paraná

Avenida Brasil n.º 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax: (043) 732-1756 - CEP 86390-000

LEI N° 08/95

Passa a dar nome a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção a seguinte Lei.

Art. 1º - A rua 05, do Loteamento "Nova Cambará", passa a denominar-se rua Maria Bidin Scoparo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, em 03 de outubro de 1995.

EDGARD RIBAS NETO
PRESIDENTE